PORTARIA N.º 086/2013.

De 21 de Março de 2013.

"***Dispõe sobre retorno de Afastamento Preventivo de servidor para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."***

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **ORDENAR**, o retorno do Afastamento Preventivo para o dia 22 de Março de 2013, do Sr. **ANTONIO ALVES DE LIMA**, inscrito no RG nº 2069457-1 SSP/MT e CPF sob o nº 011.575.541-13, efetivo no cargo de **MOTORISTA CNH "D**", tendo tomado posse em 11/07/2012, encontrando-se em Estágio Probatório, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013 em seu desfavor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 072/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal